

Assunto: RES: Ref.; Pregão presencial -004/2021 Processo 121/2021 Vale transporte
De: Licitações <licitacoes@policard.com.br>
Data: 04/11/2021 12:37
Para: 'Licitação' <cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br>
CC: Licitações Policard <licitacoes@upbrasil.com>, "APARECIDA NUNES DA SILVA" <aparecida.silva@upbrasil.com>

Prezados,

Boa tarde!

Obrigada pelas respostas aos meus questionamentos.

Ciente da nova data para acontecimento do pregão e do novo edital, porém ainda insisto com um questionamento o qual não ficou claro, segue abaixo:

1- Qual deverá o prazo de vencimento da nota fiscal após o fornecimento do objeto.

2- Qual o valor devo tomar como base para a aplicação da taxa, seria R\$120.000,00 e aplico a taxa, como por exemplo: R\$120.000,00+ 3,10% (positivos) = R\$123.720,00?

Desde já os agradeço novamente e fico no aguardo.

Att.



Aparecida Nunes da Silva
aparecida.silva@upbrasil.com

Analista de licitação
Depto de Licitação
☎ +55 11-3576-7551

Acesse e VOTE!
<https://premio.reclameaqui.com.br/votacao>



De: Licitação [mailto:cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de outubro de 2021 11:52
Para: Licitações <licitacoes@policard.com.br>
Assunto: Re: Ref.; Pregão presencial -004/2021 Processo 121/2021 Vale transporte

Bom dia.

Segue resposta, conforme Ata de Reunião anexa.

Em 26/10/2021 18:39, Licitações escreveu:

À CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Prezados,

Boa tarde!

A **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº02.959.392/0001-46, vem através desta, respeitosamente solicitar esclarecimentos conforme edital em epígrafe.

Questionamento 1-Qual o atual fornecedor de Vale transporte e qual a taxa praticada por este fornecedor?

Questionamento 2-No item do edital entendo que houve uma limitação de taxa máxima a ser ofertada, considerando a limitação entendo que a proposta poderá iniciar com a taxa **4,40% (positivos)**?

Item do edital-12. O Percentual máximo da taxa de administração aceitável será de 4,40% (quatro e quarenta por cento).

Questionamento 3-no item do edital abaixo, há referência a “**MAIOR TAXA PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO**”, no termo anterior não seria “ **MENOR TAXA PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO?**”

9.6. Às licitantes classificadas, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de percentuais distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de **MAIOR TAXA PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Questionamento 4- O valor que devemos tomar como referência para cálculo da taxa na proposta é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) como por exemplo, caso a proposta ofertada com a taxa de 4,40% (positivos) o valor global com a taxa passaria para R\$125.280.00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais), estou certa?

Questionamento 5- Os pagamentos serão pós pagos?

Questionamento 6- Sendo pós pago, quantos dias após a prestação de serviços (créditos nos cartões) a nota deverá ser paga (considerando data do **fornecimento** para a data do **vencimento** da nota)?

Desde já os agradeço e fico no aguardo.

Att.



Aparecida Nunes da Silva

aparecida.silva@upbrasil.com

Analista de licitação

Depto de Licitação



+55 11-3576-7551

Acesse e VOTE!

<https://premio.reclameaqui.com.br/votacao>



--

At.te

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Suzano

Rua dos Três Poderes, 65 - Jardim Paulista - Suzano/SP

www.camarasuzano.sp.gov.br

FONE: (11) 4744-8000